



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Processo Seletivo de Conselheiros Tutelares Suplentes – Gestão 2020-2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do processo de escolha em data unificada de *Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Caraguatatuba* para o quadriênio 2020-2024 aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019 e,

Considerando a necessidade de provimento de cargos de 05 Conselheiros Tutelares e Suplentes para nova Gestão 2020-2024;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência possível ao Processo Seletivo de candidatos para o preenchimento de ditas vagas, coisa que aconselha a Constituição Federal;

Considerando o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que esta consagrada nos Direitos fundamentais inscritos no Artigo nº227 da Constituição Federal de 1988. A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de **PRIORIDADE ABSOLUTA** dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de planejar, promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos de Conselheiro Tutelar de Caraguatatuba, deste ficando designadas para sua composição as seguintes pessoas:



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

a) Poder Público

- I. Cintia Aparecida Alves Fernandes
- II. Joyce Ramos Rodrigues Antonio
- III. Alexandra Damaso Fachini

b) Sociedade Civil

- I. Sidineia Maciel Matos Diogo
- II. Iara Freire da Costa
- III. Regina Ferro
- IV. Teresinha de Oliveira Marciano Costa
- V. Antonieta Cristina Lopes

Art. 2º - Nomear a senhora Joyce Ramos Rodrigues Antonio, Conselheira deste CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para exercer função de Coordenadora Geral do Processo Seletivo de Conselheiro Tutelar Suplente Gestão 2020 – 2024.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 04 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos atos praticados pela Comissão encarregada pelo Processo Seletivo, bem como pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba CMDCAC.

Caraguatatuba 06 de Março de 2020

CINTIA APARECIDA ALVES FERNANDES

Presidente CMDCA
Gestão 2018-2020